



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Dr. José Pinto da Rocha, Nº 60 - Bairro Centro - CEP 39700-000 - Peçanha - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº S/N - TJMG 1ª/PNH - COMARCA/PNH - DIREÇÃO DO FORO

Alan Raschke Immich Jardim, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Peçanha/MG, na forma da lei...

Torna público que estarão abertas, no período de **10 de setembro a 06 de outubro de 2025**, as inscrições para a função de jurado voluntário a ser exercida no ano de 2026 no Tribunal do Júri da Comarca de Peçanha.

As inscrições poderão ser feitas, preferencialmente, através do preenchimento do formulário disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfxhjaDqa3Qzj_-X9YIKhgfHHVLdrk5Air8nPkCYQ3XL4r7Vg/viewform?usp=header, ou, pessoalmente, na **Administração do Foro no Fórum Desembargador Forjaz de Lacerda, situado na Avenida Dr. José Pinto da Rocha, 60, Centro, Peçanha/MG**, nos dias úteis, de **12 às 18 horas**, mediante simples preenchimento de formulário.

Poderão se inscrever os cidadãos maiores de 18(dezoito) anos de idade, residentes nos municípios de Cantagalo, Coroaci, Frei Lagonegro, Nacip Raydan, Peçanha, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Virgolândia e sem antecedentes criminais.

A atividade do jurado não é remunerada, no entanto, alguns benefícios são assegurados: Nenhum desconto será feito no salário ou vencimento do jurado no dia em que comparecer à sessão do Júri. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Confere, ainda, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e nos provimentos, mediante concurso de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. 01 (um) dia de comparecimento e trabalho na Sessão designada lhes dão o direito de 02 (dois) dias de compensação nos termos da Legislação Municipal regente.

Em 10 de outubro de 2025 será publicado o primeiro edital, com o nome de todos os inscritos, abrindo-se prazo de 30(trinta) dias para impugnações.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca, dando-se divulgação nos órgãos públicos, faculdades e na imprensa em geral.

Em 08 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Raschke Immich Jardim, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 08/09/2025, às 10:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24066352** e o código CRC **B65F66D0**.